

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020 - UASG 323002

Número do Contrato: 00012/2016, subrogado pelaUASG: 323002 - MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF.
 Nº Processo: 4840000660201507.
 PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 12/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021. Valor Total: R\$185.291,22. Fonte: 141032184 - 2020NE800030. Data de Assinatura: 23/06/2020.

(SICON - 06/07/2020) 323102-32396-2020NE800095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 323102

Número do Contrato: 22/2019.
 Nº Processo: 48400701298201820.
 PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do contrato 22/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 18/07/2020 a 18/07/2021. Valor Total: R\$478.455,51. Data de Assinatura: 03/07/2020.

(SICON - 06/07/2020) 323102-32396-2020NE800095

GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 323009

Número do Contrato: 00003/2016, subrogado pelaUASG: 323009 - SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-BA.
 Nº Processo: 48407.970216-63.
 PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL CNPJ Contratado: 19997585000194. Contratado : ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO-E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado da gerencia ANM/BA. Fundamento Legal: lei 8666 art 57 inciso II . Vigência: 13/07/2020 a 12/07/2021. Valor Total: R\$36.075,72. Fonte: 141032184 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 06/07/2020) 323102-32396-2020NE800016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na 1015ª Reunião de Diretoria, realizada em 18 de junho de 2020, e no que consta no processo nº 48610.205880/2020-17,
 COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 15 de setembro de 2020, a partir das 10h00, por videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822/2020, precedida de Consulta Pública no período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
 OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a proposta de Resolução que regulamenta os critérios de conteúdo local a serem adotados no acordo e no compromisso de individualização da produção e na anexação de áreas, nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural.
 Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiências Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>.

JOSÉ GUTMAN
 Diretor-Geral
 Interino

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na 1.016ª Reunião de Diretoria, realizada em 02 de julho de 2020, e no que consta no processo nº 48610.007366/2018-95,
 COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, por videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822/2020, precedida de Consulta Pública no período de 60 dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
 OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a proposta de regulamentação associada ao ato normativo que deverá regulamentar a possibilidade de celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) relativos a descumprimento de compromissos de conteúdo local mínimo em contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural não contemplados pela possibilidade de aditamento prevista no art. 36 da Resolução ANP n.º 726, de 12 de abril de 2018.
 Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiências Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>.

JOSÉ GUTMAN
 Diretor-Geral
 Interino

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na 1.016ª Reunião de Diretoria, realizada em 02 de julho de 2020, e no que consta no processo nº 48610.204049/2020-30,
 COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 09 de setembro de 2020, às 10:00h, por videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822/2020, precedida de Consulta Pública no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
 OBJETIVO: Obter subsídios para consolidação de proposta de alteração do Regulamento Técnico do Relatório de Gastos Trimestrais com Exploração, Desenvolvimento e Produção anexo à Portaria ANP nº 180, de 5 de junho de 2003, que estabelece normas para a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras e para a comprovação dos percentuais mínimos de investimentos locais nas fases de exploração e de desenvolvimento previstos nos contratos de concessão.
 Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiências Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>.

JOSÉ GUTMAN
 Diretor-Geral
 Interino

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 289, de 23 de junho de 2020, e no que consta no processo nº 48610.206227/2020-67, COMUNICA:
 Aos agentes econômicos do setor de transporte e armazenagem de petróleo, seus derivados, gás natural e de biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir.

1. Objetivo
 - 1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de Resolução que recria a Comissão de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia elétrica, Telecomunicações e Petróleo de que trata a Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2001, pela qual a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a Agência Nacional do Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP aprovaram o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.
 - 1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.
 - 1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública.
 - 1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.
2. Disponibilização de Informações
 - 2.1 A minuta de Resolução objeto desta Consulta e Audiência Pública, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas.
- DA CONSULTA PÚBLICA
 3. Prazo
 - 3.1 O prazo da Consulta Pública é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
 4. Envio de Comentários e Sugestões
 - 4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: resolucao_conjunta_sim@anp.gov.br, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.
- DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 5. Data
 - 5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 2 de setembro de 2020, das 9 às 13 horas, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020.
 - 5.2 O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, no sítio eletrônico da ANP, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.
 6. Forma de Participação e Cadastramento de Expositores na Audiência Pública
 - 6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 28 de agosto de 2020, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: resolucao_conjunta_sim@anp.gov.br.
 - 6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.
 - 6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será responsável por sua projeção durante a sessão pública, até às 18 horas do dia 31 de agosto de 2020.
 - 6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.
 - 6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o debate sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.
 - 6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.
 - 6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.
 - 6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.
7. Presidência e Secretariado

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Helio da Cunha como Secretário o servidor Mário Jorge Figueira Confort.
8. Programação

9h00	Recepção de expositores e registro de participantes
9h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
9h45	Exposição do tema pela Superintendência de Infraestrutura e Movimentação
10h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
12h45	Comentários finais e encerramento

JOSÉ GUTMAN
 Diretor-Geral
 Interino

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 7/2020**

Pregão eletrônico n. 007/2020 - SERAFI-BR - Processo 48035.000972/2020-85. Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as necessidade da CPRM-SEDE, conforme Termo de Referência.Para CompMinas Comércio de Informática EIRELI ME CNPJ 36.289.988/0001-06 item 05 no valor de R\$ 1.888,10 e item 10 no valor de R\$ 932,64, para Mary Duda Comércio de Material de Construção e Serviços de Informática EIRELI ME CNPJ: 21.256.099/0001-67 item 06 no valor de R\$ 159,35, item 07 no valor de R\$ 1.245,98 e item 08 no valor de R\$ 264,00.

MARIANA LARA GOMES DE ARAUJO
 Pregoeira

(SIDE - 06/07/2020) 495110-29208-2020NE000178

